



Serviço Público Federal  
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



EDITAL Nº 67/2024 - PROGRAD/UFMS.

RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO DE ALTO RENDIMENTO  
ESPORTIVO PARA INGRESSO NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UFMS EM  
2024

PRÓ ATLETA - UFMS 2024

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL**, por meio da Pró-Reitoria de Graduação - Prograd, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Resolução Nº 928-COGRAD/UFMS, de 10 de agosto de 2023, na Resolução nº 128 Coun/UFMS, de 31 de Agosto de 2021, na Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, no Decreto nº 7.824, de 11 de outubro de 2012, e na Portaria MEC nº 391, de 7 de fevereiro de 2002; e no Edital Prograd/UFMS nº 412/2024, de 19 de dezembro 2024, torna público o **RESULTADO PRELIMINAR** do Processo Seletivo de Atletas de Alto Rendimento Esportivo 2024, nas modalidades dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos, a fim de selecionar candidatos para o preenchimento de vagas nos cursos de graduação para ingresso no ano letivo de 2024, mediante as condições estabelecidas neste Edital e demais disposições legais.

**1. DO RESULTADO PRELIMINAR**

1.1. A relação dos candidatos com inscrição DEFERIDA, por opção de curso, encontra-se no Anexo I deste Edital.

1.2. A relação dos candidatos com inscrição INDEFERIDA, por opção de curso, com devida justificativa conforme Edital de Inscrição nº 412/2023, encontra-se no Anexo II deste Edital.

1.3. Para a identificação do candidato, o número de inscrição individual deve ser obtido na área do candidato na página: <https://inscricao.ufms.br/>.

**2. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS**

2.1. O candidato poderá apresentar recurso administrativo devidamente fundamentado no período das 17h de 2 de fevereiro até às 23h59min de 5 de fevereiro de 2024 (horário oficial de Mato Grosso do Sul).

2.2. Os candidatos deverão preencher o recurso administrativo utilizando o formulário que está disponível no portal de ingresso <https://ingresso.ufms.br/>, e enviar, exclusivamente, para o e-

**mail:** [vagas.prograd@ufms.br](mailto:vagas.prograd@ufms.br), colocando no campo assunto da mensagem o texto “RECURSO ADMINISTRATIVO – Edital Prograd/UFMS nº 67/2024”.

2.3. A UFMS não se responsabilizará por recursos administrativos não recebidos por equívoco de envio cometido pelo usuário ou motivos de ordem técnica, tais como: falhas de comunicação, congestionamentos das linhas de comunicação e outros fatores de ordem técnica que impossibilitem o envio da mensagem.

2.4. Serão indeferidos os recursos administrativos que não observarem a forma, os prazos e os horários previstos neste Edital.

2.5. Não será aceito recurso administrativo entregue pessoalmente, nem enviado via postal, via fax ou por outra ferramenta de comunicação.

Campo Grande, 2 de fevereiro de 2024.

CRISTIANO COSTA ARGEMON VIEIRA,  
Pró-Reitor de Graduação.

**ANEXO I - CANDIDATOS COM INSCRIÇÃO DEFERIDA POR OPÇÃO DE CURSO**

(Edital nº 67/2024 - Prograd/UFMS)

| <b>INSCRIÇÃO</b> | <b>PRIMEIRA OPÇÃO DE CURSO</b> | <b>SEGUNDA OPÇÃO DE CURSO</b> | <b>PONTUAÇÃO</b> |
|------------------|--------------------------------|-------------------------------|------------------|
| 33201            | 3003                           | 3107                          | 360              |
| 34037            | 3107                           | 2501                          | 2615             |
| 34204            | 2802                           | 2602                          | 1090             |
| 34214            | 3102                           | 3107                          | 1125             |
| 34234            | 2106                           | 1905                          | 1370             |
| 34269            | 3107                           | 3102                          | 940              |
| 34274            | 3003                           | 3005                          | 840              |
| 34285            | 569                            | 571                           | 50               |
| 34288            | 1906                           | 1907                          | 715              |
| 34296            | 2602                           | 2501                          | 40               |
| 34297            | 569                            | 547                           | 40               |
| 34305            | 2802                           | 569                           | 90               |
| 34306            | 3003                           | 2801                          | 50               |
| 34308            | 3107                           | 2802                          | 50               |
| 34310            | 2802                           | 3107                          | 170              |
| 34313            | 3107                           | 3102                          | 520              |
| 34317            | 2801                           | 2601                          | 40               |
| 34319            | 2802                           | 3107                          | 240              |
| 34323            | 2701                           | 2703                          | 75               |
| 34326            | 1201                           | 2802                          | 220              |
| 34328            | 2102                           | 2111                          | 75               |
| 34331            | 3107                           | 3003                          | 500              |
| 34332            | 3107                           | 2602                          | 585              |
| 34333            | 2802                           | 3107                          | 1550             |
| 34337            | 2802                           | 3107                          | 2010             |

## ANEXO II - CANDIDATOS COM INSCRIÇÃO INDEFERIDA POR OPÇÃO DE CURSO

(Edital nº 67/2024 - Prograd/UFMS)

| INSCRIÇÃO | PRIMEIRA OPÇÃO DE CURSO | SEGUNDA OPÇÃO DE CURSO | ITEM NÃO ATENDIDO DO EDITAL             |
|-----------|-------------------------|------------------------|-----------------------------------------|
| 33189     | 3107                    | 3102                   | Item 3.11, letra B, inciso III          |
| 33253     | 2506                    | 3003                   | Item 3.11, letra B, inciso II           |
| 33333     | 2802                    | 3107                   | Item 3.11, letra B, incisos III e IV    |
| 33469     | 3003                    | 1303                   | Item 3.11, letra B, incisos III e IV    |
| 33600     | 3107                    | 2602                   | Item 3.11, letra B, incisos III e IV    |
| 34202     | 2601                    | 2602                   | Item 3.11, letra C, inciso III          |
| 34235     | 3107                    | 3107                   | Item 3.11, letra B, incisos III e IV    |
| 34241     | 2601                    | 2602                   | Item 3.11, letra B, incisos III e IV    |
| 34254     | 1201                    | 3107                   | Item 3.11, letra B, incisos I, III e IV |
| 34257     | 2802                    | 2801                   | Item 3.11, letra B, inciso IV           |
| 34261     | 2802                    | 798                    | Item 3.11, letra B, inciso III          |
| 34267     | 3102                    | 3107                   | Item 3.11, letra B, incisos III e IV    |
| 34275     | 2504                    | 1907                   | Item 3.11, letra B, inciso IV           |
| 34276     | 446                     | 446                    | Item 3.11, letra B, incisos I a IV      |
| 34283     | 3102                    | 2802                   | Item 3.11, letra B, incisos IV          |
| 34290     | 2104                    | 1302                   | Item 3.11, letra B, incisos III e IV    |
| 34291     | 569                     | 550                    | Item 3.11, letra B, inciso IV           |

| INSCRIÇÃO | PRIMEIRA OPÇÃO DE CURSO | SEGUNDA OPÇÃO DE CURSO | ITEM NÃO ATENDIDO DO EDITAL                        |
|-----------|-------------------------|------------------------|----------------------------------------------------|
| 34295     | 2801                    | 804                    | Item 3.11, letra B, inciso II                      |
| 34302     | 3107                    | 3102                   | item 3.11, letra B, inciso IV                      |
| 34303     | 3102                    | 3107                   | Item 3.11, letra B, incisos III e IV               |
| 34311     | 3107                    | 3102                   | Item 3.11, letra B, inciso III e IV                |
| 34312     | 2802                    | 1907                   | Item 3.11, letra C, inciso III                     |
| 34316     | 2802                    | 3107                   | Item 3.11, letra C, inciso III                     |
| 34318     | 3107                    | 2601                   | Item 3.11, letra B, inciso II e letra C, inciso IV |
| 34325     | 3102                    | 2103                   | Item 3.11, letra B, inciso II                      |
| 34327     | 3102                    | 2906                   | Item 3.11, letra B, incisos III e IV               |
| 34329     | 1904                    | 1907                   | Item 3.11, letra B, inciso IV                      |
| 34335     | 2802                    | 3102                   | Item 3.11, letra B, inciso III                     |
| 34340     | 2801                    | 3102                   | Item 3.11, letra B, incisos II, III e IV           |

## SECRETARIA DE PROCESSOS SELETIVOS

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.034895/2023-18

SEI nº 4630513